

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**
Alexandre de Souza Santos
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso
- Controladoria Geral do Município**
Cecília da Cruz Pelicioni
- Procuradoria Geral do Município**
Gabriel Bueno Siqueira
- Secretaria Municipal de Educação**
Helena Lima da Costa
- Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**
Isis das Chagas
- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**
Junio Selem Pinto
- Guarda Civil Municipal**
José Carlos Sabino
- Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**
Kitiely Paula Nunes de Freitas
- Chefia de Gabinete**
Luciano de Almeida Lourenço
- Secretaria Municipal de Governo**
Marcelo de Souza Batista
- Coordenador Municipal de Defesa Civil**
Marcos Augusto Alves Ferreira
- Secretaria Municipal de Transportes**
Marcos Aurélio de Souza
- Secretaria Municipal de Administração**
Nilton Pinto
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
- Secretaria Municipal de Saúde**
Renata da Silva Fagundes
- Coordenadoria Especial de Habitação**
Rosane Maria Barreto de Barros
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Simone Moreira
- Secretaria Municipal de Assistência Social**
Tânia Regina dos Santos Magalhães
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Leonardo Barros e Silva Sousa
- Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.070/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, da servidora pública abaixo relacionada, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

PROCESSO	MAT.	NOME
4377/2021	2903	RENATA DE QUEIRÓS MATTOSO CUNHA

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.072/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Em referência a Sindicância instaurada por meio do Processo n° 3497/2021 e com base no art. 153, § 5° da Lei Complementar n° 006/2019, decido pelo arquivamento do Processo.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.085/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por ressarcimento, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	APARTIR DE	LOTAÇÃO PMQ
008.941	Jorge Rodrigues Tavares da Silva	Médico IV B	Prefeitura Municipal de Macaé	1°/01/2021	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.073/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO ROBERTO LACERDA GOMES, Motorista, mat. n° 2649, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no período 30 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 3188/2021.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.086/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MIRIAM RITA DE MELO, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 5066, no período de 1° de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 320/2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.074/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELIZABETH PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 1356, no período de 1° de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 2401/2021

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.087/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAXSUEL SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2516, no período de 1° de maio de 2021 a 31 de novembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 1329/2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.088/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público **CLEBER DE AZEVEDO**, Artífice Obras e Serviços Públicos – Eletricista de Automotivo, mat. n° 2262, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no período 1° de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 2904/2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.091/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público **ALMIR DA SILVA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 1773, no período de 1° de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 10.287/2020.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.089/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública **RITA DE CASSIA BERARDI COUTINHO**, Professor II, mat. n° 5982, no período de 1° de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 8184/2020.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.092/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública **MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 2998, no período de 1° de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 9469/2020.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.090/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público **JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETTO**, PNS Medicina – Ortopedia, mat. n° 1870, no período de 1° de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 9470/2020.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.093/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público **ZANATO FREITAS LUIS**, Telefonista, mat. n° 1239, no período de 1° de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 2600/2020.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.094/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VALÉRIA BARCELLOS SOARES, Auxiliar Administrativo, mat. n° 2255, no período de 1° de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 13.337/2019.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.095/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LUCELI LEÔNICIO DE SOUZA, Professor I, mat. n° 140, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1° de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 10.662/2019.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.096/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover, a pedido, o servidor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, mat. 5047, da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de maio de 2021, de acordo com o processo n° 4475/2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 173/2020.

2 - Fato gerador: Processo n° 5929/2020, Convite n° 024/2020 – SEMOB.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

4 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de construção de 02 (dois) sanitários públicos acessíveis, com pavimentação de blocos intertravados e paisagismo no entorno dos mesmos, localizados em Barra do Furado, Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Supressão, com fundamento no Art. 65 §1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

6 - Valor Suprimido: R\$ 8.039,17 (oito mil, trinta e nove reais e dezessete centavos).

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2021.

Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021
Processo Administrativo n° 2569/2021**

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão Eletrônico, torna público, que em decorrência do Memorando enviado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca solicitando o adiamento, fica adiado SINE DIE o procedimento licitatório, correspondente ao Pregão Eletrônico n° 008/2021, para aquisição de pá carregadeira.

Quissamã (RJ), 06 de maio 2021

Quelen Moreira de Souza
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS
PUBLICOS E URBANISMO
TERCEIRA ERRATA AO EDITAL TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2020
Processo Administrativo nº 4093/2020**

Em razões de modificações realizadas no edital, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital da Tomada de Preços nº 006/2020, contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção em instalações elétricas de iluminação pública em todos os logradouros do município com o fornecimento de material e mão de obra:

1) - Item 2.1 do Edital – Alterada a sua redação, passando a vigorar com a seguinte.

2.1 – A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ R\$ 896.417,57 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e cinqüenta e sete centavos) e será atendida pela Funcional Programática: 15.451.0034.2091, Despesa Econômica: 3390.39, Ficha: 1195.

2) - A Planilha Orçamentária, o Projeto Básico e o Cronograma de Desembolso foram adequados ao valor estimado de R\$ 896.417,57.

3) – ANEXO III/I – Memória de Cálculo foi retificada.

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2021

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE
CONTRATO**

1 - CONTRATO Nº 120/2020.

2 - Fato gerador: Processo nº 3596/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020 – FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI.**

4 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Maria da Conceição Batista Azevedo, situada à Rua Barão de Monte Cedro, nº 287, Centro, Quissamã/RJ, conforme projeto básico.

5 – Prorrogação de Interrupção: Ficam interrompidos os serviços do objeto do contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias, no período de 02/05/2021 a 30/07/2021, tendo

em vista a justificativa de que, até a presente data, a transferência dos recursos federais oriundos desta proposta ainda não foram repassados, conforme informado no processo nº 3596/2020.

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE
CONTRATO**

1 - CONTRATO Nº 121/2020.

2 - Fato gerador: Processo nº 3597/2020 – Tomada de Preços nº 004/2020 – FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI.**

4 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Orlando de Azevedo Fernandes, situado à Rua Belisário de Souza, nº 164, Santa Catarina, Quissamã/RJ, conforme projeto básico.

5 – Prorrogação de Interrupção: Ficam interrompidos os serviços do objeto do contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias, no período de 02/05/2021 a 30/07/2021, tendo em vista a justificativa de que, até a presente data, a transferência dos recursos federais oriundos desta proposta ainda não foram repassados, conforme informado no processo nº 3597/2020.

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

1 - CONTRATO N° 122/2020.

2 - Fato gerador: Processo n° 3598/2020 – Tomada de Preços n° 002/2020 – FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI.**

4 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Antônio Francisco Lista, situada à Avenida Amílcar Pereira da Silva, n° 1515, Bairro Carmo, Quissamã/RJ, conforme projeto básico.

5 – Prorrogação de Interrupção: Ficam interrompidos os serviços do objeto do contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias, no período de 02/05/2021 a 30/07/2021, tendo em vista a justificativa de que, até a presente data, a transferência dos recursos federais oriundos desta proposta ainda não foram repassados, conforme informado no processo n° 3598/2020.

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 – TERMO DE COOPERAÇÃO N° 012/2021

2- Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – Cedente e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA – Cessionário

3 – Objeto: Cessão, ao Município de São João da Barra, do servidor público do Município de Quissamã, Sr. Evaldo Junior da Silva Sena, mat. 2208, conforme Portaria n° 19.574/2021.

4 – Prazo de vigência: de 1° de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2021.

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio Administrativo de Governo
Mat. 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 044/2021
Processo n° 2872/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de Cesta básica embalada individualmente em plástico resistente, para a população em situação de vulnerabilidade e risco social, em favor da empresa:

- D H S COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 25.071.875/0001-05, no valor de R\$ 623.712,00 (seiscentos e vinte e três mil e setecentos e doze reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1 – TERMO DE COOPERAÇÃO N° 010/2021

2- Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – Cedente e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA – Cessionário

3 – Objeto: Cessão, ao Município de São João da Barra, da servidora pública do Município de Quissamã, Sra. Geilza Ribeiro Gomes Viana, mat. 5823, conforme Portaria n° 19.575/2021.

4 – Prazo de vigência: de 1° de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2021.

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio Administrativo de Governo
Mat. 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2021
Processo nº 9011/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de cortinas hospitalares para divisão de leitos, bem como utilização em banheiros do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus - Quissamã, em favor da empresa:

- **SIMONI VANTINI SANTANA, CNPJ: 10.406.509/0001-92, no valor de R\$ 19.922,42 (Dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).**

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 05 de maio de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E PESCA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021
Processo Administrativo nº 3348/2021

OBJETO: Aquisição de 1.000 frascos de vacinas contra febre aftosa com 15 doses de 30ml, 600 frascos contra raiva dos herbívoros inativada, com 25 doses de 50ml e 66 frascos de vacinas B-19 contra Brucelose com 15 doses de 30ml e aquisição de diversos medicamentos e materiais de uso veterinários.

VALOR ESTIMADO: R\$ 59.942,55

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
20/05/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro
Mat: 7129



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 056/2021
Processo Administrativo nº 2876/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento não padronizado Tocilizumabe, destinado para atendimentos de pacientes de casos específicos no tratamento de COVID-19, no Hospital Municipal de Saúde de Quissamã – RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.726,40

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
14/05/2021 – 11:00h. Com base na Lei Federal nº 13.797/2020, os prazos deste procedimento licitatório foram reduzidos.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro
Mat: 7129



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2020, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 4151/2020, Pregão Presencial nº 052/2020, Solicitação nº 1083/2021 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de conversão de informações analógicas suporte papel para o suporte digital e micrográfico, para o Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 01 (um) mês.

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2021.

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

ANO: 05 N°: 1481

SEXTA-FEIRA

07 DE MAIO DE 2021

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Tesoureiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Gerente de Recursos Humanos



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 19.05.21, ÀS 9 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ.

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ, convoca os membros do Comitê de Investimentos para a reunião ordinária que acontecerá no dia 19.05.21, às 9 horas, na sala de reuniões do IPMQ.

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente